

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA № 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Celia Regina Bertin Carvalho sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 22 de fevereiro de 2021 e término no dia 08 de março de 2021, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2021.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO PROCESSO Nº2.020/2021 MODALIDADE: DISPENSA

Nº05/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA A ESCOLA IRINEU JULIÃO.

Diante das análises dos setores para visandoáaquisição e instalação de aparelho condicionador de ar para a Escola Irineu Julião,por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei8.666/93, Art. 24, Inciso II e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, dispensa, autorizo a emissão da autorização de fornecimento com as empresasBRENO LUIZ CUMIM no valor de R\$ 8.500,00 referente ao equipamento e BRIGIDA MARIA ROVERI SABORIDO CUMIM no valor de R\$ 1.500,00 referente a instalação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2021. Luis Antonio Fiorani Prefeito Municipal

